



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO
Lei nº 1.837/2009

REGISTRADO SOB N. 1837

AS. FLS. 71V

LIVRO N. 30

EM 24 09 2009


FUNCIONÁRIO

Acrescenta a disciplina "Técnicas Agrícolas" na grade curricular das Escolas públicas municipais de Palmeira dos Índios e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica acrescentada a disciplina "Técnicas Agrícolas" na grade curricular das escolas públicas municipais de Palmeira dos Índios.

Parágrafo Único – A disciplina de que trata este artigo, será acrescentada a partir do próximo ano letivo, após aprovação desta Lei.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 21 de dezembro de 2009..


JAMES SAMPAIO GALADO MONTEIRO
Prefeito


RODRIGO SOARES GAIA
Secretário Municipal de Administração